



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4261
23 de maio de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4261 de 23/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: IVANETE O COSTA
Processo: 3440/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Buffet para evento
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: LEAUTO RIO HAN VEÍCULOS LTDA
Processo: 4272/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Manutenção de veículos
Valor: R\$ 10.308,42
Fundamentação: Art.75, IV, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4261 de 23/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4207/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação se show artístico para o evento da “Festa do Tomate” .
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4178/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação se show artístico para o evento da “Festa do Tomate” .
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4261 de 23/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JGONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 4138/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de máquinas para realização de serviços em logradouros e ruas do município.
Valor: R\$ 174.409,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
Processo: 4325/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças de madeira.
Valor: R\$ 8.768,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4363/2024 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Lonas
Valor: R\$ 24.300,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GISELE SILVA PADILHA 13251126741
Processo: 4409/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Locação de duas tendas
Valor: R\$ 3.058
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 190/2023**, celebrado com **ALFERENSE RESTAURANTE LTDA - ME**, referente o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E/OU QUENTINHA**, fica aditivado o prazo do Contrato em 12(doze)meses a contar do dia 01 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 919/2024, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 23/05/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 145/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 145/2024**, celebrado com **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO LUAN PEREIRA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio à 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 145/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 145/2024**, celebrado com **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO LUAN PEREIRA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO "FESTA DO TOMATE 2024"**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio à 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8545 de 23 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 136.205,59 (CENTO e TRINTA e SEIS MIL, DUZENTOS e CINCO REAIS e CINQUENTA e NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	4024	RS 9.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	4021	RS 33.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.3.9.0.30	1500	4005	RS 89.205,59
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.3.9.0.39	1500	4006	RS 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 136.205,59

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	1500	4003	RS 25.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	1500	4001	RS 15.000,00

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	1500	3996	RS 13.500,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	1500	3998	RS 2.570,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2089	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC	3.3.9.0.30	1500	4008	RS 2.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.08	1500	4029	RS 1.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.35	1500	4025	RS 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	1500	4013	RS 1.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.49	1500	4022	RS 1.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.91	1500	4010	RS 25.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2326	REFORMA E MANUTENCAO SEDE DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.30	1500	4031	RS 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2326	REFORMA E MANUTENCAO SEDE DO LEGISLATIVO	4.4.9.0.51	1500	4806	RS 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2870	MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.30	1500	4803	RS 3.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1066	CONCURSO PUBLICO	3.3.9.0.39	1500	4808	RS 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2089	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC	3.3.9.0.40	1500	4805	RS 2.400,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	1500	4018	RS 1.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	1500	4012	RS 735,59
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	1500	4011	RS 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2526	REFORMA E MANUTENCAO SEDE DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39	1500	4030	RS 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2870	MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39	1500	4807	RS 3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 136.205,59

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 085/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3854/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 145/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO LUAN PEREIRA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/SAPEDRU/2024 de 23/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MARIANA DE PROENÇA NUNES PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1780/02, CPF XXX.404.XXX-XX e **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO** matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 157/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADO AO PRODUTOR PECUARISTA A FAMILIAR DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3851/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX e **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 148/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DO FRED TIBAU PARA APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO E CURADORIA DO CONCURSO CULINÁRIO REGIONAL E UNIVERSITÁRIO NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMA PARA PAISAGISMO DENTRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 07 de junho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, no Sistema **COMPRAS BR** e no **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelos telefones (24) 2585-1234, ramal 2087, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS